

INDICAÇÃO Nº 23/2026

Senhor Presidente,

EDEVAIR DE MELO SILVA com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais;

INDICA ao Diretor Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, que seja providenciada a instalação de redutor de velocidade na rua Tadao Tobita nas proximidades do número 2267.

JUSTIFICATIVA.

A presente indicação tem por finalidade promover maior segurança no trânsito na Rua Tadao Tobita, nas proximidades do nº 2267, local onde se verifica o tráfego de veículos em velocidade incompatível com as características da via, colocando em risco pedestres e moradores da região. A implantação de redutor de velocidade mostra-se medida eficaz para a redução de acidentes, contribuindo para a organização do tráfego e proporcionando maior segurança e tranquilidade à população, atendendo a uma demanda recorrente dos munícipes..

Meridiano, 2 de abril de 2026.



EDEVAIR DE MELO SILVA
Vereador